



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de Março de 2010.
DECRETO Nº 27466

Dispõe sobre a fixação de tarifas para o serviço de táxi do ponto do Aeroporto de Cumbica e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 5.934/2010;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa dos automóveis de aluguel da categoria táxi, licenciados no Município de Guarulhos e lotados no ponto nº 100 - Aeroporto Internacional de Cumbica - Guarulhos/SP, deverá vigorar de acordo com a fixação abaixo, a partir da zero hora do dia 28 de março de 2010.

PONTO Nº 100 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUMBICA - GUARULHOS /SP

Bandeirada R\$ 4,40
Km rodado (bandeira 1)..... R\$ 2,63
Hora parada..... R\$ 35,00

Art. 2º Os táxis lotados no ponto nº 100 - Aeroporto Internacional de Cumbica - Guarulhos/SP não poderão, em hipótese alguma, fazer uso da bandeira 2 e cobrar valores por volume transportado.

Art. 3º Os veículos lotados no ponto nº 100 - Aeroporto Internacional de Cumbica - Guarulhos/SP deverão adequar o aparelho taximétrico à tarifa estabelecida no presente Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Durante o prazo para aferição do taxímetro deverá ser afixada no vidro lateral esquerdo traseiro do veículo, obrigatoriamente, a tabela de preços devidamente aprovada pela Municipalidade.

§ 2º A cobrança indevida de tarifa ou o uso indevido da tabela taximétrica provisória, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.433/80 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27467

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.636/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento da despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da	Elemento de
		Fonte de Recursos	Despesa
0791.1030500041.006.xx.xxxxx.4490xx	02	300023	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27468

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 635,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.636/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.006.02.300023.449093	Promoção da Saúde	635,00
TOTAL		635,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500041.006.05.300023.449093	Promoção da Saúde	635,00
TOTAL		635,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27469

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 950/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2210.1545100552.119.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27470

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 950/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2210.1545100552.119.01.110000.339092	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.400,00
2210.1545100552.119.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.600,00
TOTAL		7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100552.119.01.110000.449052	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27471

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400192.051.01.110000.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	3.500,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	500,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	3.500,00
2110.1612200542.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	500,00
TOTAL		4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27472

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 442.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339092	Gestão E Administração Do Programa	60.000,00
2110.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização De Favelas E Ocupações	100.000,00
2110.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização De Favelas E Ocupações	282.000,00
TOTAL		442.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.054.01.110000.449061	Urbanização De Favelas E Ocupações	160.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização De Favelas E Ocupações	282.000,00
TOTAL		442.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27473

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1210.1339200462.097.01.110000.44xxxx	50	42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27474

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 176.888,07.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 176.888,07 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.05.100028.445042	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	146.697,50
1210.1339200462.097.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	930,00
1210.1339200462.097.01.110000.339092	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.260,57
TOTAL		176.888,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.05.100028.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	146.697,50
1210.1339100462.098.01.110000.335043	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	930,00
1210.1339200461.048.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	29.260,57
TOTAL		176.888,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27475

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 177.302,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.302,50 (cento e setenta e sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.05.100028.445042	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	177.302,50
TOTAL		177.302,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Cultura - Projeto Rede de Pontos de Cultura, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27476

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções que compõem o quadro do Magistério Municipal no ano de 2009.

TABELA I

Table with columns for Professor de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica I, and Professor de Educação Especial. Rows include grade levels (A-T) and salary values.

TABELA II

Table for Pedagogogo, Diretor de Escola Municipal, Supervisor de Ensino, and Psicólogo Escolar. Rows include grade levels (A-T) and salary values.

TABELA III

Table for Agente de Desenvolvimento Infantil. Rows include grade levels (A-T) and salary values.

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregos públicos que compõem o Quadro do Pessoal da Área da Saúde Municipal no ano de 2009

Large table listing various health-related positions such as Cirurgião Dentista, Enfermeiro da Família, Médico Veterinário, etc., with columns for grade levels (A-T) and salary values.

Table listing technical health positions: Técnico de Saúde, Prático em Farmácia, Agente de Serviços de Saúde, and Auxiliar em Saúde. Rows include grade levels (A-T) and salary values.

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2009.

Table listing various administrative and technical positions such as Abastecedor III, Administrador da Secretaria Executiva do CMS, Agente de Administração, etc., with columns for H/semanais, Ref, and Valor.

ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I	40	3.256,99	ENGENHEIRO D	40	1	4.127,43	
ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS II	40	2.747,64	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS III	40	2.414,62	ENGENHEIRO E	40	1	3.027,69	
ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV	40	1.835,63	ENGENHEIRO ELETRICISTA III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSITO I	40	3.256,99	ENGENHEIRO F	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSITO II	40	2.747,64	ENGENHEIRO FLORESTAL III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSITO III	40	2.414,62	ENGENHEIRO III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSITO IV	40	1.835,63	ENGENHEIRO MECÂNICO III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSPORTE I	40	3.256,99	ENGENHEIRO QUÍMICO III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR DE TRANSPORTE II	40	2.747,64	ESTAFETA III	40	1	769,45	
ASSESSOR DE TRANSPORTE III	40	2.414,62	FERREIRO ARMADOR III	40	1	1.010,57	
ASSESSOR DE TRANSPORTE IV	40	1.835,63	FISIOTERAPEUTA III	30	3	1.954,69	
ASSESSOR ESP. SEGURANÇA PUBLICA	40	3.256,99	FONOAUDIÓLOGO III	30	3	1.954,69	
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	40	1.835,63	GEÓLOGO A	40	1	6.351,04	
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO I	40	3.256,99	GEÓLOGO B	40	1	5.609,79	
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO II	40	2.747,64	GEÓLOGO C	40	1	4.868,64	
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO III	40	2.414,62	GEÓLOGO D	40	1	4.127,43	
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO IV	40	1.835,63	GEÓLOGO E	40	1	3.027,69	
ASSESSOR ESPECIAL DE CORREGEDORIA I	40	3.256,99	GEÓLOGO F	40	1	2.591,59	
ASSESSOR ESPECIAL DE CORREGEDORIA II	40	2.747,64	GEÓLOGO III	40	1	2.591,59	
ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE I	40	3.256,99	GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL I	40		4.902,65	
ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE II	40	2.747,64	GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL II	40		4.682,04	
ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE III	40	2.414,62	GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL III	40		4.461,41	
ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE IV	40	1.835,63	GERENTE DE REGIONAL	40		4.902,65	
ASSESSOR RELAÇÕES IND.COMERCIAIS	40	1.139,09	GESTOR DE ATENÇÃO BÁSICA	40		4.902,65	
ASSESSOR SUP GAB SECRET NÍVEL I	40	3.256,99	GESTOR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	40		4.902,65	
ASSESSOR SUP GAB SECRET NÍVEL II	40	2.747,64	GESTOR DE POLÍTICA DE SAÚDE	40		4.902,65	
ASSESSOR SUP GAB SECRET NÍVEL III	40	2.414,62	GESTOR DE PROJETOS	40		4.902,65	
ASSESSOR SUP GAB SECRET NÍVEL IV	40	1.835,63	GESTOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	40		4.902,65	
ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO	40	2.595,98	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	40	1	1.449,33	
ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO I	40	2.595,98	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	40	1	1.330,46	
ASSESSOR TÉCNICO ESCR PLANO DIRETOR	40	2.591,59	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	40	1	1.253,79	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	1.857,28	GUARDA CLASSE DISTINTA	40	1	1.733,54	
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	40	1.330,46	GUARDA III	40	1	883,39	
ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE	40	2.197,44	GUARDA SUPERVISOR	40	1	2.197,44	
ASSISTENTE DE COORDENADOR	40	2.197,44	INSP.DE CONT.VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	Z	766,04	
ASSISTENTE DE CORREGEDOR	40	1.857,28	INSPETOR DA GUARDA	40	1	2.960,37	
ASSISTENTE DE DIRETORIA	40	1.857,28	INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	40	1	4.127,43	
ASSISTENTE DE FOTOGRAFO	40	824,39	INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	40	1	3.027,69	
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	40	1.330,46	INSPETOR FISCAL DE RENDAS III	40	1	2.705,52	
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	40	1.330,46	INSPETOR MECÂNICO	40	1	1.509,00	
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	1.442,83	INSTRUTOR DE CUR PREP BAS TRAB IND III	20	5	1.024,52	
ASSISTENTE DE SECRETARIA	40	2.197,44	INSTRUTOR DE CURSOS AUX ADM III	20	7	1.156,90	
ASSISTENTE DE SECRETARIO ADJUNTO	40	1.857,28	INSTRUTOR DE CURSOS COMANDOS ELET III	20	5	1.024,52	
ASSISTENTE DE SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	1.857,28	INSTRUTOR DE CURSOS COSTURA INDUST III	20	5	1.024,52	
ASSISTENTE SOCIAL III	20	7	1.458,09	INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	20	5	1.024,52
ASSISTENTE SOCIAL III	22	6	1.471,41	INSTRUTOR DE CURSOS DE SUPERV III	20	7	1.156,90
ASSISTENTE SOCIAL III	30	3	1.954,69	INSTRUTOR DE CURSOS MECÂNICO AUTOS III	20	5	1.024,52
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I	40	1	1.114,42	INSTRUTOR DO CTMO III	20	5	1.024,52
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II	40	1	939,70	JARDINEIRO III	40	1	1.010,57
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III	40	1	870,01	JORNALISTA III	27,5	4	1.277,25
ATENDENTE CONS. DENT. PLANT. III	12	7	364,35	LABORATORISTA III	40	1	1.066,22
ATENDENTE III	40	1	883,39	LAVADEIRA III	40	1	976,45
AUDITOR DE INFORMÁTICA I	40	1	2.414,62	LAVADOR E LUBRIF DE VEÍCULOS III	40	1	866,27
AUDITOR DE INFORMÁTICA II	40	1	2.197,44	LAVADOR III	40	1	976,45
AUDITOR JUNIOR	40	1	2.414,62	LÍDER DE GRUPO III	40	1	1.240,24
AUDITOR PLENO	40	1	2.747,64	MEDICO	12	8	1.535,24
AUDITOR SÊNIOR	40	1	2.971,90	MEDICO DO TRABALHO III	20	7	2.865,94
AUXILIAR DE ALMOXARIFE III	40	1	866,27	MEDICO VETERINÁRIO III	20	7	2.463,52
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	40	1	992,07	MEDICO VETERINÁRIO III	22	6	2.696,14
AUXILIAR DE COZINHA III	40	1	866,27	MEDICO VETERINÁRIO III	40	1	4.644,62
AUXILIAR DE DEL JUNTA SERV MILITAR	40	1	1.771,43	MONITORA DA C.A.J.U.	20	3	1.024,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36	1	1.346,63	MONITORA DA C.A.J.U.	40	1	1.907,10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	40	1	1.139,07	MONITORA DE EMEI III	40	1	866,27
AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA III	40	1	1.139,07	MOTORISTA CARRETEIRO III	40	1	1.087,80
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	24	5	778,64	MOTORISTA GUINCHEIRO III	40	1	1.087,80
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	36	2	1.087,47	MOTORISTA III	40	1	1.034,78
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS III	40	1	866,27	NUTRICIONISTA III	24	5	1.592,66
AUXILIAR GERAL III	40	1	769,45	NUTRICIONISTA III	30	3	1.954,69
AUXILIAR OPERACIONAL	22	6	487,17	OFICIAL DE GABINETE	40	1	1.442,83
AUXILIAR OPERACIONAL	40	1	769,45	OFICIAL DE GABINETE DO SECRETARIO	40	1	1.442,83
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES III	40	1	866,27	OFICIAL DE SEGURANÇA	40	1	1.442,83
BARBEIRO III	40	1	1.240,24	OFICIAL ESPECIALIZADO	40	1	1.442,83
BIBLIOTECÁRIO III	40	1	2.171,96	OFICIAL SUPERVISOR	40	1	1.442,83
BIÓLOGO III	22	6	1.471,41	OPERADOR DE CÂMARA ESCURA III	22	6	778,64
BIÓLOGO III	30	3	1.954,69	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III	40	1	1.163,60
BORRACHEIRO III	40	1	1.010,57	OPERADOR DE MAQUINA III	40	1	1.010,57
CALCETEIRO III	40	1	1.010,57	OPERADOR DE MAQUINA PESADA III	40	1	1.087,80
CARPINTEIRO ARTÍSTICO III	40	1	1.010,57	OPERADOR DE MARTELETE	30		965,60
CARPINTEIRO III	40	1	1.010,57	OPERADOR DE MICROFILMAGEM III	40	1	1.330,46
CHEFE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	1	4.263,16	OPERADOR DE SISTEMA "ON LINE"	40	1	1.367,13
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	40	1	4.263,16	OPERADOR DE SOM III	40	1	1.163,60
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	40	1	4.263,16	ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	20	3	1.024,50
CHEFE DE GRUPO	40	1	1.240,25	ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	40	1	1.907,10
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	40	1	2.197,44	ORIENTADOR NUTRICIONAL III	40	1	1.330,46
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	40	1	2.960,37	ORIENTADOR PEDAGÓGICO III	40	1	2.710,06
CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA III	12	8	876,78	PEDREIRO III	40	1	1.010,57
COMANDANTE	40	1	6.351,04	PINTOR III	40	1	1.010,57
CONTADOR	40		2.591,59	PINTOR LETRISTA III	40	1	1.087,80
COORDENADOR ATIV.IND.E COMERCIAIS	40	1	1.139,09	PROCURADOR CHEFE	40	1	4.263,16
COORDENADOR DE ESPORTES	40	1	2.414,62	PROCURADOR III	20	3	2.591,59
COORDENADOR DE NÚCLEOS	40	1	1.870,99	PROCURADOR III	20	8	2.591,59
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40		6.351,04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	22	6	1.554,29
COSTUREIRA III	40	1	976,45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	30	3	2.067,88
COZINHEIRA III	22	6	601,12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III	40	1	2.710,06
COZINHEIRA III	40	1	976,45	PROFESSOR DE MUSICA III	20	9	1.774,39
DESENHISTA III	40	1	1.509,00	PROGRAMADOR DE ÁUDIO VISUAL III	40	1	1.163,60
DESENHISTA SUPERVISOR III	40	1	1.733,54	PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	1	1.367,13
DIGITADOR III	30	3	965,60	PSICÓLOGO III	22		1.471,41
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	1	6.351,04	PSICÓLOGO III	30	3	1.954,69
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL	40	1	1.771,43	PSICOPEDAGOGO III	30	3	1.954,69
ECONOMISTA A	40	1	6.351,04	RECEPCIONISTA III	40	1	883,39
ECONOMISTA B	40	1	5.609,79	RECEPCIONISTA III	40	1	883,39
ECONOMISTA C	40	1	4.868,64	REGENTE	40	1	4.263,16
ECONOMISTA D	40	1	4.127,43	REPÓRTER FOTOGRÁFICO III	30	3	1.240,24
ECONOMISTA E	40	1	3.027,69	SALVA VIDAS III	40	1	976,45
ECONOMISTA F	40	1	2.591,59	SECRETARIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	40	1	1.771,43
ECONOMISTA III	40	1	2.591,59	SECRETARIO DE ESCOLA	40	1	1.367,13
EDUCADOR DE TRANSITO	40	1	2.591,59	SERVENTE III	40	1	769,45
EDUCADOR EM SAÚDE PUBLICA	40	Z	1.657,73	SOCIÓLOGO A	40	1	6.351,04
EDUCADOR SOCIAL III	40	1	2.558,98	SOCIÓLOGO B	40	1	5.609,79
ELETRICISTA III	40	1	1.010,57	SOCIÓLOGO C	40	1	4.868,64
ENCADERNADOR III	40	1	1.185,69	SOCIÓLOGO D	40	1	2.959,94
ENCANADOR III	40	1	1.010,57	SOCIÓLOGO E	40	1	2.591,59
ENCARREGADO DE SETOR	40	1	1.771,43	SOCIÓLOGO F	40	1	2.591,59
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	3	2.021,37	SOCIÓLOGO III	40	1	2.591,59
ENGENHEIRO A	40	1	6.351,04	SOLDADOR III	40	1	1.087,80
ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	40	1	2.591,59	SUB COMANDANTE	40	1	4.263,16
ENGENHEIRO AMBIENTAL III	40	1	2.591,59	SUB CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40		4.263,16
ENGENHEIRO B	40	1	5.609,79	SUPERVISOR	40	1	1.652,54
ENGENHEIRO C	40	1	4.868,64	SUPERVISOR DE COLETA SELETIVA	40		1.240,25
ENGENHEIRO CIVIL III	40	1	2.591,59	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	40	1	2.971,90

07-Lata-Tinta látex PVA cor amarelo- lata com 18 litros.M/SATO-R\$ 82,56
08-Lata-Tinta látex PVA cor branco- lata com 18 litros.M/SATO-R\$ 82,56
09-Lata-Tinta látex PVA cor branco gelo- lata com 18 litros.M/SATO-R\$ 82,56
10-Galão-Tinta esmalte sintético azul- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
11-Galão-Tinta esmalte sintético amarelo-galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
12-Galão-Tinta esmalte sintético branco- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 42,61
13-Galão-Tinta esmalte sintético gelo- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
14-Galão-Tinta esmalte sintético preto- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
15-Galão-Tinta esmalte sintético verde- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
16-Galão-Tinta esmalte sintético vermelho- galão com 3,6 litros.M/EUCALAR-R\$ 41,16
Processo: 30.727/2009 **Pregão:** 296/2009
Ata de Registro de Preços: 015311/2009
Commissário Fornecedor: DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA - ME **Assinatura:** 24/09/2009
01-Pcte c/1000 fls-Toalha de papel simples, 100% de fibras naturais, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, s/ furos, isento de materiais estranhos (tais como: fragmentos lenhosos, metálicos e outras substâncias nocivas à saúde), não esfalar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aprox. 270x230mm. Embalagem: pct. em papel Kraft. Apresentação: embalados em papel Kraft c/1000 fls, c/ identificação do fabricante e informações do produto-MAIS PAPEL/POÇOS PEL-R\$ 5,20
Processo: 33.140/2009 **Pregão n°:** 245/2009
Ata de Registro de Preços: 013511/2009
Commissário Fornecedor: NUTRIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 18/09/2009
LOTE 01
01-Kg-Açúcar refinado, conforme especificado no Anexo II-COMETA-R\$ 1,34 - **ITEM SUSPENSO TEMPORARIAMENTE ATÉ 05/06/2010**
Ata de Registro de Preços: 013711/2009
Commissário Fornecedor: SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura:** 18/09/2009
LOTE 02
01-Kg-Chocolate em pó solúvel, conforme especificado no Anexo II-SÃO BRAZ-R\$ 5,10-Preço reduzido conforme TA 001-0013711/2009-DCC em 23/12/09.
02-Kg-Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo III-GOLD FLAKES-R\$ 4,31-Preço reduzido conforme TA 001-0013711/2009-DCC em 23/12/09.
Ata de Registro de Preços: 013911/2009
Commissário Fornecedor: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 21/09/2009
LOTE 03
01-Kg-Leite em pó integral, conforme especificado no Anexo II-PINK-R\$ 7,47
02-Kg-Leite em pó integral instantâneo, conforme especificado no Anexo II-PINK-R\$ 7,47
Ata de Registro de Preços: 014411/2009
Commissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 21/09/2009
LOTE 04
01-Embalagem-Óleo de milho, conforme especificado no Anexo II-SAÚDE-R\$ 5,36.
02-Embalagem-Óleo de soja, conforme especificado no Anexo III-GRANOL-R\$ 3,12.
Processo: 33.141/2009 **Pregão n°:** 246/2009
Ata de Registro de Preços: 013411/2009
Commissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL

LTDA.-EPP **Assinatura:** 15/09/2009
LOTE 01
01-Kg-Maionese, conforme especificado no Anexo II-SAÚDE/SIOL-R\$ 5,19
LOTE 04
01-Kg-Farinha de mandioca torrada, conforme especificado no Anexo III-SAÚDE/SIOL-R\$ 2,10
02-Kg-Farinha de milho amarela, conforme especificado no Anexo IV-GRANOL/GRANOL-R\$ 2,85
Ata de Registro de Preços: 014711/2009
Commissário Fornecedor: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- **Assinatura:** 22/09/2009
LOTE 03
01-Kg-Batata desidratada em flocos, conforme especificado no Anexo II-DELAMARIE-R\$ 9,96 - **Item suspenso temporariamente conforme despacho exarado pelo Sr. Diretor do Departamento em 16/10/09.**
Processo: 33.406/2009 **Pregão n°:** 260/2009
Ata de Registro de Preços: 014111/2009
Commissário Fornecedor: OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PRODS. ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA. **Assinatura:** 21/09/2009
01-Pç-Mochila escolar em nylon ou similar, cor preta, c/ trama mínima de 420, medidas aproximadas de 30 x 42 x 11cm (LxAxP), c/pelo menos 02 repartições, 1 bolso externo embutido c/aproximadamente 20cm de largura, na repartição maior possuir 03 divisões internas c/ fechamento em zíper, 02 alças almofadadas reguláveis e reforçadas, c/aproximadamente 5cm de largura, e medida do regulador aproximada 12cm, c/silk em 02 cores. Logotipo conforme anexo II-OMEGA-R\$ 14,60
Processo: 34.234/2009 **Pregão n°:** 253/2009
Ata de Registro de Preços: 012811/2009
Commissário Fornecedor: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA - ME **Assinatura:** 03/09/2009
01-Bota de segurança impermeável, cano longo, em pares, confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, s/ forração, c/ palmilhas de aço, solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 37/38, 39, 40, 41, 42 e 43/44. EPI - 002-Par-BRACOL-R\$ 36,00
Ata de Registro de Preços: 013111/2009
Commissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. **Assinatura:** 10/09/2009
03-Colete de segurança em "X", confeccionado c/ faixas de malha sintética revestidas de PVC em ambos os lados, c/ 6 cm de largura, na cor laranja de alta visibilidade, acabamento c/ debrum, fita refletiva c/ 2 cm de largura, fechamento e ajuste de cintura c/ fecho velcro em ambos os lados. EPI-093-Pç-PLASTEG-R\$ 6,93
04-Cone de segurança p/ sinalização viária, confeccionado em PVC injetado, s/ emendas, flexível, cor laranja fluorescente, resistente às intempéries, peso entre 3 e 4kg, altura entre 700 e 760mm, base quadrada com 380 a 400mm cada lado, c/ 8 sapatas c/ altura mínima de 15mm p/ melhor fixação ao solo e permitir a passagem de água, abertura entre 30 e 40mm no topo, dois rebaixas (baixo relevo) c/ 100 a 150mm de largura e no mínimo 1mm de profundidade no corpo do cone p/ dar proteção às películas retrorrefletivas durante o uso ou empilhamento. As películas retrorrefletivas devem constar de duas faixas na cor branca, c/ largura mínima de 100mm, distantes de 100 a 150mm entre si, obedecendo o ângulo de conicidade e isentas de partes soltas ou salientes e c/ refletividade conforme tipo II da NBR-14644 da ABNT-EPI-095-Pç-PLASTCOR-R\$ 55,00
Ata de Registro de Preços: 014511/2009
Commissário Fornecedor: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. **Assinatura:** 21/09/2009
02-Botina de segurança, em pares, s/ biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em

espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, Tamanho: 35 ao 48-EPI-067-Par-N.H.-R\$ 23,00
05-Fita plástica p/sinalização listrada preta/amarela-rola c/200m-Rolote-PLAST-R\$ 4,06
Processo: 35.103/2009 **Pregão n°:** 271/2009
Ata de Registro de Preços: 013811/2009
Commissário Fornecedor: BRASIMOTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA. **Assinatura:** 18/09/2009
Item 01-Pçs novas, originais e genuínas p/ máquinas agrícolas da m/ Stihl: 08 Motoserra mod. 08S,15 Motoserra mod. 025, 05 Motoserra mod. 036, 11 Motoserra mod. 038, 01 Motoserra mod. 051, 85 roçadeira Stihl FS 220, Desconto de 23,50 (vinte e três vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante-**Conforme Termo de Rerratificação n° 001-013811/2009-DCC. Em 02/12/09.**
Processo: 35.390/2009 **Pregão:** 268/2009
Ata de Registro de Preços: 015011/2009
Commissário Fornecedor: SHIGERU YOSHIDA **Assinatura:** 22/09/2009
01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia.
02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branco, acondicionados em tubetes c/ 12 flores abertas c/ hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia.
03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, cresp, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços c/ 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo.
04-Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo.
05-Sambaias (1ª qualidade) em malas de 01 (um) quilo c/ 10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, c/ haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo.
06-Cipreste (1ª qualidade)-pacotes c/02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo. DESCONTO 25,0% (vinte e cinco vírgula zero por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp
Processo: 35.725/2009 **Pregão n°:** 272/2009
Ata de Registro de Preços: 013611/2009
Commissário Fornecedor: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. **Assinatura:** 18/09/2009
01-Pç-Fralda descartável p/criança, formato anatômico-Tamanho Grande (no mínimo 9 (nove) quilos). Em embalagem c/ aprox. 10 (dez) unidades-Turma dos Anjinhos/5S-R\$ 0,29
02-Pç-Fralda descartável p/criança, formato anatômico-Tamanho Extra Grande (acima de 12 (doze) quilos). Em embalagem c/aprox. 8 (oito) unids.-Turma dos Anjinhos/5S-R\$ 0,29
Processo: 36.634/2009 **Pregão:** 298/2009

Ata de Registro de Preços: 014811/2009
Commissário Fornecedor: LOGOS DO BRASIL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 22/09/2009
LOTE ÚNICO
01-Pç-Locação de Cadeira plástica, resistente, s/ apoio dos braços, na cor branca.-MARFINITE-R\$ 1,67
02-Pç-Locação de Mesa plástica quadrada, altura padrão, na cor branca, c/ medidas aproximadas de 70 x 70cm-MARFINITE-R\$ 4,58
Processo: 36.661/2009 **Pregão:** 287/2009
Ata de Registro de Preços: 015111/2009
Commissário Fornecedor: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Assinatura:** 23/09/2009
LOTE ÚNICO
01-Par-Botina de segurança, em pares, c/biqueira de aço, elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetada diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, 1ª qualidade, nas seguintes numerações: 34 a 45-EPI-001-MR-R\$ 31,17
02-Par-Botina de segurança, em pares, s/ biqueira de aço, elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetada diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, 1ª qualidade, nas seguintes numerações: 34 a 45-EPI-067-MR-R\$ 32,14
03-Par-Tênis de segurança, em pares, c/ biqueira de aço. Tênis de segurança de uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de couro fixada pelo sistema strobel, fechamento c/ atacador, c/biqueira de aço, solado antiderrapante de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, 1ª qualidade, nas seguintes numerações: 34 a 45-EPI-073-MR-R\$ 34,09
Processo: 36.893/2009 **Pregão n°:** 286/2009
Ata de Registro de Preços: 014211/2009
Commissário Fornecedor: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 21/09/2009
01-Pç-Lajota de concreto na resistência FCK25 mpa, nas dimensões: 20 x 20 x 07cm, não intertravado, antiderrapante e estriada na superfície de contato-GUIANOVA-R\$ 1,80
Processo: 51.846/2009 **Pregão:** 431/2009
Ata de Registro de Preços: 019211/2009
Commissário Fornecedor: CONFECÇÕES CELY LTDA - EPP - **Assinatura:** 17/12/2009
LOTE ÚNICO
01-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), c/ 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho P-ERA 2001-R\$ 5,98
02-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), c/ 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho M-ERA 2001-R\$ 5,98
03-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), c/ 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho G-ERA 2001-R\$ 5,98
04-Pç-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), c/ 24 cm de altura por 22 cm de largura, tamanho GG-ERA 2001-R\$ 5,98

TELEFONES ÚTEIS

CENTRO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena

2408-3708

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

 MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.110.156.911,00	2.110.156.911,00	351.692.818,49	417.367.880,23	351.692.818,49	417.367.880,23	1.692.789.030,77
Tributárias	450.666.200,00	450.666.200,00	75.111.033,32	129.128.915,82	75.111.033,32	129.128.915,82	321.537.284,18
Impostos	431.931.300,00	431.931.300,00	71.988.549,99	127.813.128,62	71.988.549,99	127.813.128,62	304.118.171,38
IPTU	211.685.300,00	211.685.300,00	35.280.883,33	93.723.283,04	35.280.883,33	93.723.283,04	117.962.016,96
ISSQN	148.700.400,00	148.700.400,00	24.783.400,00	24.864.309,47	24.783.400,00	24.864.309,47	123.836.090,53
ITBI	18.587.600,00	18.587.600,00	3.097.933,33	2.367.764,56	3.097.933,33	2.367.764,56	16.219.835,44
IRRF	52.958.000,00	52.958.000,00	8.826.333,33	6.857.771,55	8.826.333,33	6.857.771,55	46.100.228,45
Taxas	16.934.900,00	16.934.900,00	2.822.483,33	1.239.039,23	2.822.483,33	1.239.039,23	15.695.860,77
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	300.000,00	76.747,97	300.000,00	76.747,97	1.723.252,03
Contribuições	11.055.500,00	11.055.500,00	1.842.583,33	2.431.147,76	1.842.583,33	2.431.147,76	8.624.352,24
Patrimoniais	24.477.954,00	24.477.954,00	4.079.659,00	6.068.354,07	4.079.659,00	6.068.354,07	18.409.599,93
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	229.365.526,00	229.365.526,00	38.227.587,67	35.779.936,59	38.227.587,67	35.779.936,59	193.585.589,41
Transferências Correntes	1.331.679.120,00	1.331.679.120,00	221.946.520,00	249.374.511,96	221.946.520,00	249.374.511,96	1.082.304.608,04
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(183.077.520,00)	(183.077.520,00)	(30.512.920,00)	(35.623.168,50)	(30.512.920,00)	(35.623.168,50)	147.454.351,50
Outras Receitas Correntes	245.990.131,00	245.990.131,00	40.998.355,17	30.208.182,53	40.998.355,17	30.208.182,53	215.781.948,47
Receitas de Capital (B)	417.992.907,00	417.992.907,00	69.665.484,50	16.126.807,69	69.665.484,50	16.126.807,69	401.866.099,31
Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,17	7.568.592,23	52.208.651,17	7.568.592,23	305.683.314,77
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,17	7.568.592,23	52.208.651,17	7.568.592,23	305.683.314,77
Alienação de Bens	286.600,00	286.600,00	47.766,67	0,00	47.766,67	0,00	286.600,00
Amortização de Empréstimos	62.000,00	62.000,00	10.333,33	58,00	10.333,33	58,00	61.942,00
Transferências de Capital	104.392.400,00	104.392.400,00	17.398.733,33	8.558.157,46	17.398.733,33	8.558.157,46	95.834.242,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	2.528.149.818,00	2.528.149.818,00	421.358.302,99	433.494.687,92	421.358.302,99	433.494.687,92	2.094.655.130,08
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.773.075.990,00	1.789.384.722,65	852.146.791,88	269.586.767,44	852.146.791,88	269.586.767,44	937.237.930,77
Pessoal/Encargos Sociais	726.860.365,00	727.031.365,00	169.705.139,79	119.683.822,29	169.705.139,79	119.683.822,29	557.326.225,21
Juros/Encargos da Dívida Interna	45.635.374,00	45.635.374,00	2.910.189,11	2.910.189,11	2.910.189,11	2.910.189,11	42.725.184,89
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.580.251,00	1.016.717.983,65	679.531.462,98	146.992.756,04	679.531.462,98	146.992.756,04	337.186.520,67
Despesas de Capital (D)	727.253.828,00	735.775.766,26	306.406.451,72	15.376.357,24	306.406.451,72	15.376.357,24	429.369.314,54
Investimentos	672.760.302,00	681.282.240,26	301.163.203,21	10.283.108,73	301.163.203,21	10.283.108,73	380.119.037,05
Inversões Financeiras	5.651.000,00	5.651.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	5.501.000,00
Amortização da Dívida	48.842.526,00	48.842.526,00	5.093.248,51	5.093.248,51	5.093.248,51	5.093.248,51	43.749.277,49
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	48.842.526,00	48.842.526,00	5.093.248,51	5.093.248,51	5.093.248,51	5.093.248,51	43.749.277,49
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	27.820.000,00	21.083.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	2.500.329.818,00	2.525.160.488,91	1.158.553.243,60	284.963.124,68	1.158.553.243,60	284.963.124,68	1.366.607.245,31
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	27.820.000,00	2.989.329,09	-725.058.555,68	148.531.563,24	-725.058.555,68	148.531.563,24	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo
 Receita Prevista = R\$ 19.549.200,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 3.625.449,71 e Receita Arrecadada Total = R\$ 3.625.449,71
 Dotação Inicial = R\$ 18.686.433,00 e Dotação Atualizada = R\$ 18.715.433,00
 Empenhado no Período = R\$ 7.191.496,92 e Empenhado Acumulado = R\$ 7.191.496,92
 Liquidado no Período = R\$ 3.304.763,45 e Liquidado Acumulado = R\$ 3.304.763,45

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	158.434.646,79	126.183.526,89	129.823.866,14	142.820.718,35	123.936.820,55	137.447.804,18	147.299.640,49	140.537.233,70	141.353.667,71	165.087.556,60	259.484.438,48	145.589.037,20	1.817.978.957,08	1.770.091.947,29	1.916.051.720,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.843.374,15	22.663.308,08	22.141.704,30	22.572.608,84	23.854.472,02	22.880.703,99	23.015.518,75	24.922.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	24.876.842,18	23.040.730,87	286.153.170,43	278.635.844,07	377.182.711,00
Autarquias	24.843.374,15	22.663.308,08	22.141.704,30	22.572.608,84	23.854.472,02	22.880.703,99	23.015.518,75	24.922.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	24.876.842,18	23.040.730,87	286.153.170,43	278.635.844,07	377.182.711,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	183.278.020,94	148.846.834,97	151.965.570,44	165.393.327,19	147.791.292,57	160.128.508,17	170.315.159,24	165.459.361,11	164.866.801,05	193.096.203,10	284.361.280,66	168.629.768,07	2.104.132.127,51	2.048.727.791,36	2.293.234.431,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund	1.622.972,78	1.304.130,30	1.060.273,47	1.326.248,86	1.001.125,34	2.535.644,25	1.357.757,17	1.785.235,48	1.515.538,93	1.954.679,60	2.041.231,30	1.584.218,41	19.089.052,89	18.015.335,58	19.549.200,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	16.463.072,29	10.462.897,80	12.012.884,26	13.861.386,41	11.133.092,04	12.218.195,69	14.082.492,74	13.172.493,24	13.114.008,45	16.247.613,93	20.179.812,77	15.443.355,73	168.391.305,45	163.437.812,16	163.077.520,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
Subtotal	18.086.045,07	11.767.028,10	13.073.157,83	15.187.635,27	12.134.217,38	14.753.839,94	15.440.249,91	14.957.725,72	14.629.547,38	18.202.293,53	22.221.044,07	17.027.574,14	187.480.358,34	181.453.147,74	202.626.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	165.191.975,87	137.079.806,87	138.892.412,61	150.205.691,92	135.657.075,19	145.374.668,23	154.874.909,33	150.501.635,39	150.237.253,67	174.893.909,57	262.140.236,59	151.602.193,93	1.916.651.769,17	1.867.274.643,62	2.090.607.711,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.771.200,00	15.771.200,00	3.200.705,66	3.200.705,66	12.570.494,34
Contribuições dos Servidores Ativos	7.329.600,00	7.329.600,00	1.605.052,16	1.605.052,16	5.724.547,84
Contribuições dos Servidores Inativos	3.287.400,00	3.287.400,00	716.059,23	716.059,23	2.571.340,77
Contribuições dos Pensionistas	427.200,00	427.200,00	109.380,87	109.380,87	317.819,13
Receitas Patrimoniais	541.800,00	541.800,00	160.984,11	160.984,11	380.815,89
Compensações Previdenciárias	522.500,00	522.500,00	7.428,55	7.428,55	515.071,45
Alienações de Bens	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
Outras	99.700,00	99.700,00	1.728,96	1.728,96	97.971,04
Total	27.990.700,00	27.990.700,00	5.801.339,54	5.801.339,54	22.189.360,46

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	61.556.400,00	61.556.400,00	60.583.991,56	60.583.991,56	9.118.590,61	9.118.590,61	972.408,44
Pensionistas	12.540.000,00	12.540.000,00	12.170.616,76	12.170.616,76	2.071.820,04	2.071.820,04	369.383,24
Outros Benefícios	1.567.500,00	1.567.500,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	967.500,00
Outras Despesas	4.728.800,00	4.728.800,00	2.723.213,54	2.723.213,54	427.652,81	427.652,81	2.005.586,46
Total	80.392.700,00	80.392.700,00	76.077.821,86	76.077.821,86	11.618.063,46	11.618.063,46	4.314.878,14

III - RESULTADO	-52.402.000,00	-52.402.000,00	-70.276.482,32	-70.276.482,32	-5.816.723,92	-5.816.723,92
------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas		12.070.068,22	Despesas	11.555.585,56
Orçamentárias		2.600.633,88	Orçamentárias pagas	11.555.585,56
Extra-orçamentárias		9.469.434,34	Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		12.291.416,51	Saldo Atual	12.805.899,17
Caixa			Caixa	1.652.778,41
Bancos Conta Movimento		12.291.416,51	Bancos Conta Movimento	11.153.120,76
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		24.361.484,73		24.361.484,73

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.110.156.911,00	351.692.818,49	351.692.818,49	417.367.880,23	417.367.880,23	366.917.037,37
Receitas de Capital	417.992.907,00	69.665.484,50	69.665.484,50	16.126.807,69	16.126.807,69	4.624.435,98
Subtotal:	2.528.149.818,00	421.358.302,99	421.358.302,99	433.494.687,92	433.494.687,92	371.541.473,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	313.251.907,00	52.208.651,17	52.208.651,17	7.568.592,23	7.568.592,23	2.383.940,10
Rendas de aplicações Financeiras	24.352.954,00	4.058.825,67	4.058.825,67	6.065.939,19	6.065.939,19	8.607.418,64
Amortização de Empréstimos	62.000,00	10.333,33	10.333,33	58,00	58,00	
Receitas de alienações de ativos	286.600,00	47.766,67	47.766,67	0,00	0,00	368.043,00
Subtotal	337.953.461,00	56.325.576,83	56.325.576,83	13.634.589,42	13.634.589,42	11.359.401,74
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.190.196.357,00	365.032.726,16	365.032.726,16	419.860.098,50	419.860.098,50	360.182.071,61

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.789.384.722,65	298.230.787,11	298.230.787,11	269.586.767,44	269.586.767,44	208.613.482,55
(-) Juros e Encargos da Dívida	45.635.374,00	7.605.895,67	7.605.895,67	2.910.189,11	2.910.189,11	4.127.148,80
Subtotal	1.743.749.348,65	290.624.891,44	290.624.891,44	266.676.578,33	266.676.578,33	204.486.333,75
Despesas de Capital	735.775.766,26	122.629.294,38	122.629.294,38	15.376.357,24	15.376.357,24	17.658.627,42
(-) Deduções	48.842.526,00	8.140.421,00	8.140.421,00	5.093.248,51	5.093.248,51	13.421.149,92
Amortização de Dívida	48.842.526,00	8.140.421,00	8.140.421,00	5.093.248,51	5.093.248,51	13.421.149,92
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	686.933.240,26	114.488.873,38	114.488.873,38	10.283.108,73	10.283.108,73	4.237.477,50
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.083.000,00	3.513.833,33	3.513.833,33			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.430.682.588,91	405.113.764,82	405.113.764,82	276.959.687,06	276.959.687,06	208.723.811,25
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-219.403.231,91	-36.567.205,33	-36.567.205,33	142.900.411,44	142.900.411,44	151.458.260,36

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.464.839.223,38	1.464.839.223,38	1.462.241.330,66		
II. Deduções:(*)	364.015.250,80	364.015.250,80	516.961.764,79		
Ativo Disponível	449.850.884,66	449.850.884,66	531.147.183,86		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	85.835.633,86	85.835.633,86	14.185.419,07		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.100.823.972,58	1.100.823.972,58	945.279.565,87		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.100.823.972,58	1.100.823.972,58	945.279.565,87	-155.544.406,71	-155.544.406,71

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 114.690,43 (cento e catorze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/03/2010
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 363.358,53 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
PROCESSO DEFERIDO EM 12/01/10
01621/09 – NELCI ALVES DOS SANTOS ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/01/10
52783/08 – ANTONIO LUIZ DE S. DUTRA
45064/07 – FUENTES CAR AUTO PEÇAS LTDA
57765/08 – RULLDEX DO BRASIL LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 19/01/10
06354/99 – USIMAKE USINAGEM TÉCNICA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/01/10
53001/09 – ANTONIO DE JESUS SOARES
27492/08 – ST PAUL'S TRANSPORTES LTDA
18723/09 – JOSÉ ELI GONÇALVES
32872/08 – DONIZETTE JOLLI
55030/07 – JOSSIL EDSON ROSA
PROCESSO INDEFERIDO EM 19/01/10
51079/08 – WLADIMIR APARECIDO THOMAZ
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/01/10
29755/08 – MARIA DO SOCORRO G. M. DE OLIVEIRA
29746/08 – MARIA DO SOCORRO G. M. DE OLIVEIRA
29747/08 – MARIA DO SOCORRO G. M. DE OLIVEIRA
29742/08 – MARIA DO SOCORRO G. M. DE OLIVEIRA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 21/01/10
32306/08 – FRANCISCO MASSEY LICERAS
PROCESSO DEFERIDO EM 22/01/10
01754/10 – TCR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
AUTORIZO EM 25/01/10
03280/10 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/01/10
41815/08 – MULTIMARCAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
41816/08 – MULTIMARCAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
16828/08 – GILBERTO MARCIANO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/01/10
11066/05 – REGINALDO MENDES DE MELO
47288/05 – CONSTRUTORA GONÇALVES E PIMENTEL LTDA
00570/09 – MAGAZINE CIALE LTDA ME
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 25/01/10
18489/08 – MULTIMARCAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/01/10
13909/09 – PONTO X COM. E SERVIÇOS EM INF. E INTERNET LTDA ME
13910/09 – PONTO X COM. E SERVIÇOS EM INF. E INTERNET LTDA ME
13911/09 – PONTO X COM. E SERVIÇOS EM INF. E INTERNET LTDA ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/02/10
13061/09 – VILMA DE F. OSCAR ACESSÓRIOS ME
12629/09 – ARGENTINA ROSA S. LANCHONETE ME
13210/09 – MECÂNICA CHICÃO E CAÇULINHA LTDA ME
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 01/02/10
17175/08 – VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/02/10
43072/08 – ANA CRISTINA BATISTA
01122/05 – AGUIA DOURADA ASSES. SC LTDA
54834/08 – RODCRIS TRANSPORTES LTDA ME
46826/08 – ANDERSON MANTOVANI DE CARVALHO
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 22/02/10
28125/08 – CEAF CENTRO DE EXAMES E ASSIST. FONOAUD. SS LTDA
41773/08 – MONICA ALVES CARDOSO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/02/10
25789/08 – ULISSES BATISTA MENDES
08877/09 – AVICULTURA E PET SHOP SÃO LUIS LTDA ME
22244/09 – AVICULTURA E PET SHOP SÃO LUIS LTDA ME
53971/08 – LUIZ GOMES DA SILVA ME
01228/09 – BELARMINO DOS S. DA CRUZ
07494/08 – CARLOS BARBODA DE AGUIAR
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 22/02/10
07596/09 – DROGUINHA DROGARIA E PERFUM. LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/02/10
50214/07 – UNIVERSAL IND. METALURGICA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/02/10
58321/08 – SONIA MARIA A. SILVA
44568/09 – ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL RM HERINGER SS LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 24/02/10
17470/05 – IRMÃOS RODRIGUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/02/10
19724/09 – OPTICA INNOVARE LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/02/10
52288/08 – SONIA MARIA DOS S. SANTANA
26433/08 – ALEXANDRE GAMA SCIOLI
PROCESSO DEFERIDO EM 26/02/10
56269/09 – APROM EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/02/10
32557/09 – HEVERTON ZAPPA TEIXEIRA ME
32552/09 – HEVERTON ZAPPA TEIXEIRA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 01/03/10
41481/06 – WILMA BERNARDES DE A. VIEIRA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 02/03/10
55301/08 – VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO ME
50680/08 – EDSON GOMES DOS SANTOS
PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/03/10
28847/09 – MAURILIO ANTONIO DE SOUZA
29422/06 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
29420/06 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
14312/09 – ANTONIO ALVES SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 04/03/10

05693/02 – FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/03/10
42109/03 – JACY COSTA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/03/10
61096/08 – TOP LAN TECNOLOGIA LTDA EPP
03706/08 – ONE BY ONE ESCOLA DE INGLÊS LTDA
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/03/10
41531/03 – DACSEGH ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 09/03/10
15999/08 MIGUEL TAVARES
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/03/10
07846/06 – ALMIR ROBERSON A. SODRE
22387/07 – J MAQ COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA
39924/07 – INSTITUTO SONHO DE ICARO
47577/07 – LEONARDO FARIAS DOS A. FERNANDES
47578/07 – LEONARDO FARIAS DOS A. FERNANDES
16857/08 – AMIGO DE VOCÊ
44304/04 – IGREJA JESUS E A ESPERANÇA
08278/09 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS SEMPRE AMIGOS
01415/09 – ASSOC. DOS MORAD. DESAPROP. DA ZONA AEROPORTUÁRIA
25712/08 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTE LAZER UIRAPURU
25004/08 – ASSOC. DOS MORAD. DO BAIRRO PARQ. DAS LARANJEIRAS
18440/08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER
PROCESSO INDEFERIDO EM 11/03/10
19339/02 – CENTRO EDUCACIONAL URSINHO PANDA S/C LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 12/03/10
00879/10 – JOÃO ROBERTO R. MORAES
PROCESSO DEFERIDO EM 18/03/10
20447/08 – IRINEU RIZZUTTI FILHO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/03/10
52782/08 – ESPEDITO LEANDRO PEIXOTO ME
51311/08 – APARECIDA DE F. DE CARVALHO GUARULHOS ME
51309/08 – APARECIDA DE F. DE CARVALHO GUARULHOS ME
47757/08 – CARLOS ALBERTO T. ALGARTE
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 18/03/10
61869/08 – IMAGEM ASSIST. CIRURGICA SC LTDA
39677/08 – EVANIL TOUR LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 010/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **31 de março de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:
Processo nº **26.890/2004**
Requerente: OSMAR GIROTO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 18.047
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº **11.169/2006**
Requerente: ELAINE CRISTINA LOPES ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICACAO PRELIMINAR Nº 27.817
Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Processo nº **5.417/2007**
Requerente: MARIA INES MACIEL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.310
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº **43.954/2007**
Requerente: CONSTRUDECOR S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.711
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **43.959/2007**
Requerente: CONSTRUDECOR S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.715
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **43.962/2007**
Requerente: CONSTRUDECOR S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.717
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº **48.689/2007**
Requerente: ANDERSON DA COSTA E SILVA GRECCO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.834
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº **7.994/2008**
Requerente: MARTA DE SOUZA BRITO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.210
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº **13.881/2008**
Requerente: EDMILSON JUSTINO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.306
Relator : Miguel Francisco Martello
Processo nº **22.534/2008**
Requerente: FRANCISCA RITA DE CASSIA PEZZUOL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.318
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **24.313/2008**
Requerente: MAURO PEDRO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.959
Relator : Miguel Francisco Martello
Processo nº **24.704/2008**
Requerente: SUPERMERCADO LEONICE LTDA ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.014
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **30.500/2008**
Requerente: ZULMIRA NUNES DE MEDEIROS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.868
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente, a pedido da Relatora, que solicitou diligência.
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.
Edital nº 011/2010 - JUREL
Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 24 de março de 2010**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº **44.516/2006**
Requerente: OSNI ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.582
Relator Designado: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **020/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº **6.677/2007**
Requerente: VIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.993 E
CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.833
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: **021/2010 – JUREL**
Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se os Autos em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **32.690/2007**
Requerente: EDSON HONG
Assunto: CANCELAMENTO AO AUTO DE MULTA Nº 12.433
Relator Designado: José Ricardo Augusto
Acórdão: **022/2010 – JUREL**
Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.
Processo nº **56.069/2007**
Requerente: HUMBERTO CANATA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.087
Relator: José Ricardo Augusto
Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.
Edital nº 011/2010 - JUREL
Processo nº **10.871/2008**
Requerente: MERCEDES BAGGIO CORREA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.049
Relator: José Ricardo Augusto
Acórdão: **023/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Absteve-se de votar o Membro Marcos César Parrula. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **22.422/2008**
Requerente: MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.790
Relator: Maria Vilar Bezerra
Acórdão: **025/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora e no voto-vista do Membro Marcos César Parrula, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.
Processo nº **25.192/2008**
Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 52.279
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: **026/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.
Processo nº **40.311/2008**
Requerente: AKIO NAKAMURA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.580
Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Acórdão: **027/2010 – JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos,

conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Saúde, Sr. CARLOS CHNAIDERMAN, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do artigo 24, Inciso VIII da Lei de licitações e Contratos Administrativos, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso IV do artigo 24 da referida Lei, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.326/2.010.
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento, assessoria técnica e fiscalização de diversas obras da Secretaria da Saúde – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 181.887,55 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 25/03/2.010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 012/2.010-SO.
PROCESSO nº. 45.934/2.007.
CONTRATO nº. 005/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de implantação de empreendimento habitacional, infraestrutura urbana e obras complementares nos bairros do Pimentas/ Cumbica – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2.010, encerrando-se em 31/03/2.011, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte a Cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 23/03/2.010.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 014/2.010-SO.
PROCESSO nº. 2.128/2.008.
CONTRATO nº. 096/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da E.M. Escola Seródio, localizada à Av. Coqueiral s/nº. – Cidade Seródio – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 835.870,73** (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 850/892 e justificativa às fls. 893 do PA 2.128/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 23/03/2.010.
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº. 4.245/2.010.
CONTRATO nº. 002803/2.010-SO.
ARP nº. 014/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento planialtimétrico, sondagem e projeto executivo (arquitetura, estrutura e fundações, instalações elétricas e instalações hidráulicas) - Parque Natural Municipal Cultura Negra – Sítio da Candinha – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 120.000,00.
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 16/03/2.010.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
1-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2.010 – PA 48.388/2.009.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de implantação e manutenção paisagística em vias, logradouros públicos e próprios municipais – Guarulhos – SP.
Devido algumas alterações necessárias na planilha do edital pela unidade requisitante dos serviços, fica o presente certame com Nova data de abertura: 28/04/2.010 às 09h30min.
Devendo as empresas interessadas **retirar o novo Edital.**
2-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.010 – PA 53.901/2.009.
Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras remanescentes da construção do Complexo Esportivo Vila Carioca – Rua Dr. Irineu Anzano Baccelli – Vila Carioca – Guarulhos – SP.
Devido alguns problemas de ordem técnica na elaboração dos documentos de instrução para abertura do presente certame, fica o mesmo com Nova data de abertura: 14/04/2.010 às 09h30min.
Devendo as empresas interessadas **retirar o novo Edital.**
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.
Informações: Tel.: (11) 2475-9911/ (11) 2475-9917.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SO 02
EDITAL Nº 003/ 2010 – SO – SO 02 PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n. 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n. 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e

PORTARIA 13/2010 – STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Resolução n.º 304, de 18 de Dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando que compete à autoridade de trânsito municipal regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE :

Art. 1.º Conceder autorização para emissão de Credencial para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, condutoras ou não, nas vias e logradouros públicos, em vagas reservadas devidamente sinalizadas para esse fim nos termos da Resolução n.º 304/2008 – CONTRAN.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se como pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio, de utilizá-lo e nele deslocar-se, conforme constante em atestado médico.

Art. 2.º Para o estacionamento nas vagas reservadas os veículos deverão exibir a credencial de estacionamento sobre o painel ou em outro local visível à fiscalização, sempre no original, conforme Anexo I, com a frente voltada ao exterior.

Parágrafo único. A credencial de estacionamento deverá ser apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada, acompanhada de documento de identidade do portador.

Art. 3.º Nas áreas de estacionamento rotativo que utilizem ou não parquímetro, além da credencial de estacionamento o usuário deverá utilizar também o cartão ou tiquete de Zona Azul.

Art. 4.º Para a emissão da credencial de estacionamento o interessado deverá formalizar requerimento, conforme Anexo II desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Atestado médico conforme Anexo III, comprobatório da deficiência e da dificuldade de locomoção, emitido há no máximo três meses, contendo:

- descrição da deficiência física, da mobilidade reduzida ou da enfermidade ou deficiência orgânica que comprometa a locomoção;

- n.º do CID (Código Internacional de Doenças);
- informação se há ou não necessidade de uso de cadeiras de rodas, próteses ou aparelhos ortopédicos;
- n.º CRM, nome legível e assinatura do médico responsável;

- em casos de dificuldade de locomoção temporária, o período previsto da necessidade da autorização, que deverá ser de no mínimo dois meses e de no máximo um ano;
- autorização expressa da pessoa com deficiência e dificuldade de locomoção para a divulgação de seus dados médicos, para as finalidades previstas nesta portaria.

II – Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente da pessoa com deficiência e com dificuldade de locomoção e do seu representante, quando for o caso;

III – Documento afirmando que o requerente é representante da pessoa idosa, quando for o caso;

IV – Cópia de comprovante de residência no Município

de Guarulhos, tais como contas de água, luz, telefone ou gás em nome do beneficiário, cônjuge ou parente, ou declaração de residência conforme Lei Federal 7115/83.

§ 1.º O requerimento estará à disposição no Fácil Transportes e Trânsito, localizada na Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima, demais unidades da Rede FÁCIL, e pela INTERNET (site www.guarulhos.sp.gov.br);

§ 2.º O requerimento deverá ser protocolado no Fácil Transportes e Trânsito ou demais unidades da Rede FÁCIL, após estar devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante.

§ 3.º As cópias deverão estar acompanhadas dos originais para conferência ou serem autenticadas em cartório.

Art. 5.º Poderá ser emitida segunda via da credencial de estacionamento em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa com deficiência e com dificuldade de locomoção, ou do seu representante, quando for o caso, acompanhado dos documentos solicitados nos itens II, III e IV do artigo 4.º e de Boletim de Ocorrência, quando for o caso.

Art. 6.º Em caso de renovação da credencial de estacionamento deverá ser apresentado novo requerimento, acompanhado de todos os documentos relacionados no artigo 4.º

Parágrafo único. A entrega da nova credencial de estacionamento será efetivada mediante devolução da credencial anteriormente fornecida, sempre que possível.

Art. 7.º As credenciais terão os seguintes prazos de validade:

I – cinco anos para pessoas com deficiência e dificuldade permanente de locomoção;

II – no mínimo dois meses e no máximo um ano para pessoa com dificuldade de locomoção temporária, com alto grau de comprometimento ambulatorio, conforme atestado médico.

Art. 8.º A credencial de estacionamento poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Transportes e Trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

- o porte da credencial com rasuras;
- o empréstimo da credencial a terceiros;
- o uso de cópia da credencial, efetuada por qualquer processo;
- o porte da credencial falsificada;

- o uso da credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do beneficiário;
- o uso da credencial com a validade vencida.

§ 1.º A ocorrência do descrito na letra “a” acarretará a suspensão da credencial por 30 (trinta) dias.

§ 2.º A constatação do previsto nas letras “b”, “c” ou “f” acarretará a suspensão da credencial por 60 (sessenta) dias.

§ 3.º A ocorrência do previsto nas letras “d” ou “e” acarretará a cassação da credencial, ficando vedada a expedição de nova credencial ao beneficiário faltoso por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9.º A Secretaria de Transportes e Trânsito poderá cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as credenciais e autorizações emitidas.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16/08-STT.

**ANEXO I
MODELO DE CREDENCIAL DE DEFICIENTE
FRENTE**



ESTACIONAMENTO (vertical no lado esquerdo)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**

ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL
CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO Nº 304/08)

Nº DO REGISTRO: _____

VALIDADE: _____

**UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SP
MUNICÍPIO: GUARULHOS**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

VERSO

NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
 - Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
 - For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
- Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
 - O empréstimo do cartão a terceiros;
 - O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
 - O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
 - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do deficiente físico;
 - O uso do cartão com a validade vencida.
- A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.
- Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
- O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator às medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

ANEXO II**REQUERIMENTO DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO DE PESSOA DEFICIENTE E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO****DADOS DO SOLICITANTE:**

NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:
_____	_____	___/___/___
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
_____	_____	
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
_____	_____	_____
EMAIL:		

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME DO REPRESENTANTE (QUANDO FOR O CASO):	RG:	DATA DE NASCIMENTO:
_____	_____	___/___/___
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
_____	_____	
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
_____	_____	_____
EMAIL:		

DOCUMENTOS APRESENTADOS: • RG • COMPROVANTE DE ENDEREÇO, • ATESTADO MÉDICO, • OUTROS:	RENOVAÇÃO • SIM • NÃO	Nº DA CREDENCIAL ANTIGA
_____	_____	_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO:

Declaro, sob as penas da lei, que as declarações prestadas neste Requerimento são verdadeiras, desde já me responsabilizando pelo uso adequado da credencial, estando ciente de que:

A credencial não pode ser cedida ou emprestada, servindo exclusivamente para o beneficiário cadastrado;
A qualquer momento o agente da autoridade de trânsito poderá verificar as condições especificadas na credencial de estacionamento da pessoa com deficiência e dificuldade de locomoção, e se constatado o uso irregular, recolhê-la e tomar as medidas administrativas cabíveis;
A credencial poderá ser cancelada imediatamente se constatadas inconsistências nas informações prestadas.

Guarulhos, ____ de ____ de ____

Requerente ou representante

ANEXO III**ATESTADO MÉDICO**

Para emissão da Credencial de estacionamento, a fim de autorizar o estacionamento em vagas especiais sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso nas vias e logradouros públicos do Município de Guarulhos, de veículo utilizado por pessoa portadora de deficiência física, com deficiência ambulatória no(s) membro(s) inferior (es) ou no(s) membro(s) superior(es) e inferior(es), que a obrigue ou não a utilizar, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou por pessoa portadora de deficiência ambulatória autônoma, decorrente de deficiência orgânica ou incapacidade mental ou ainda por pessoa que se encontre temporariamente com mobilidade reduzida com alto grau de comprometimento ambulatorio.

Os campos deverão ser preenchidos com letra de forma ou datilografados.

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	RG:		
_____	_____		
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
_____	_____		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:	DATA DE NASCIMENTO:
_____	_____	_____	___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

NOME (LEGÍVEL)	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)
_____	_____
ENDEREÇO DO ATENDIMENTO / CONSULTÓRIO:	TELEFONE:
_____	_____

INFORMAÇÕES MÉDICAS

DEFICIÊNCIA FÍSICA PERMANENTE
Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese.
• SIM • NÃO
Membros: •SUPERIORES •INFERIORES •AMBOS
• Deficiência ambulatória autônoma, decorrente de deficiência orgânica ou incapacidade mental.

UTILIZA: Cadeira de rodas: •SIM •NÃO
Aparelhagem ortopédica: •SIM •NÃO
Prótese: •SIM •NÃO

MOBILIDADE REDUZIDA TEMPORÁRIA
(com alto grau de comprometimento ambulatorio)
Período previsto da restrição médica:
___/___/___ a ___/___/___ (mínimo de 02 meses)

Descrição, natureza e CID da lesão que justifique a incapacidade ou dificuldade para deambular:

Observações:

Descrição e natureza da lesão: fazer relato claro e sucinto, informando a natureza, tipo de lesão e/ou quadro clínico da doença, citando a parte do corpo atingida, sistemas ou aparelhos e estabelecer nexo entre a patologia e a incapacidade ou dificuldade de ambulador do solicitante.
Nos casos de mobilidade reduzida temporária, a STT emitirá autorização com validade de no mínimo 02 meses e no máximo de 01 (um) ano; havendo necessidade de dilação de prazo será necessária nova solicitação.
A STT se reserva ao direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares.

O presente formulário somente terá validade para a finalidade de emissão da Credencial de estacionamento se estiver devidamente preenchido com as informações médicas.

As informações acima prestadas têm como finalidade atender Constituição Federal, capítulo VII, Art. 227, § 1º, inciso II.
O médico se responsabiliza pela veracidade das informações médicas prestadas a este órgão, sob as penas da lei.

Guarulhos, ____ de ____ de ____

Nome e CRM do médico

PORTARIA N.º 14/2010-STT
JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n.º 7198/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar a instituição de inspeção veicular denominada CTV – Centro de Tecnologia Veicular Ltda., situada na Rua Maria Cândida Pereira, n.º 783 – Vila São João – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 02.917.454/0001-57, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PREGÃO Nº 05/2010-STT – PA 7693/2010. FRACASSADO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 15.906/2008 - **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 006-01/2010-FMS -AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.01302/2009** - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 04/03/2010. Finalidade deste termo: Prorrogar o prazo de vigência, Leis Federais n.ºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 21.526/2009-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03102/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA**. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 132/2009 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Aquisição de Armário diretor. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO: 21.526/2009-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03202/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ELOFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS**

PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2009 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 144.032,50 (Cento e quarenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). **PROCESSO: 21.526/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03302/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FÊNIX MAD' AÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2009 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Aquisição de Armário diretor. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 97.293,00 (Noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais).** **PROCESSO: 21.526/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03402/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: V & P DISTRIBUIDORA LTDA. EPP** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2009 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Aquisição de Armário diretor. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 126.095,60 (Cento e vinte e seis mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **PROCESSO: 21.526/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03502/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: R.E. MÓVEIS DE AÇO LTDA** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2009 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Aquisição de Armário diretor. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais). **PROCESSO: 21.526/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03602/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA-EPP.** Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2009 - FMS. Assinatura: 17/03/2010. Objeto: Aquisição de mesa de refeição, armário de parede e armário suspenso. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 15.033,32 (Quinze mil, trinta e três reais e trinta e dois centavos).** **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 53.656/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05002/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2010 - FMS. Assinatura: 15/03/2010. Objeto: Fornecimento de Clomipramina 10 e 25 MG. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 60.693,00 (Sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais).** **PROCESSO: 53.656/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05102/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2010 - FMS. Assinatura: 12/03/2010. Objeto: Fornecimento de Biperideno e outros . Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 298.163,50 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **PROCESSO: 53.656/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05202/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2010 - FMS. Assinatura: 12/03/2010. Objeto: Fornecimento de Metilfenidato e Paliperidona . Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 543.006,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e seis reais).** **PROCESSO: 53.656/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05302/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2010 - FMS. Assinatura: 12/03/2010. Objeto: Fornecimento de Lorazepam 1 e 2 MG . Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 31.086, 00 (Trinta e um mil e oitenta e seis reais).** **PROCESSO: 53.656/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05402/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2010 - FMS. Assinatura: 12/03/2010. Objeto: Fornecimento de Cloridrato de Naltrexona 50 MG e Nortriptilina 25 MG . Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 84.872,35 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois mil e trinta e cinco centavos).** **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 39.530/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04302/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/10- FMS. Assinatura: 09/03/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 10/03/2010 a 09/11/2011. Valor deste contrato: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais). **EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO: 28082/2008-SS. Convênio n.º 0722/2009-FMS. CONVÊNTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE SERÓDIO.** Assinatura: 30/12/2009. Objeto do Convênio: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.** **TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 28082/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0722/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 129-01/2009-FMS. CONVÊNTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO**

PRO-REDE SAÚDE CIDADE SERÓDIO. Assinatura: 30/12/2009. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Cidade Seródio para o exercício de 2010. Lei Federal n.º 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador n.º 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto. Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/10-FMS PA n.º 2.982/10-SS RC n.º 12/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/10 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 59/10-FMS PA n.º 9.318/10-SS RC n.º 58/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/10 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 60/10-FMS PA n.º 58.873/09-SS RC n.º 458/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/10 às 09:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 62/10-FMS PA n.º 12.488/10-SS RC n.º 110/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MESA GINECOLÓGICA E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/04/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/10 às 09:00 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/10-FMS PA n.º 11.132/10-SS RC n.º 99/10-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/04/2010 às 09:30 horas.
Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/10-FMS PA n.º 9.695/10-SS RC n.º 79/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INCUBADORA DE TRANSPORTE E OUTROS). Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/10 às 9:30 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.
HOMOLOGAÇÕES
Pregão Eletrônico n.º 19/10-FMS PA n.º 5.322/10-SS RC n.º 29/10-FMS.
Pregão Eletrônico n.º 146/09-FMS PA n.º 30.417/09-SS RC n.º 183/09-FMS.
LICITAÇÃO AGENDADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 63/10-FMS PA n.º 12.489/10-SS RC n.º 111/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESFIGNOMANÔMETROS COM PEDESTAL E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/04/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/10 às 09:30 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação n.º 037/2010-SS11
A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;
Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Cardiologista, Cirurgião Vasculoso, Neuropediatra, Clínico Geral, Psiquiatra), é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;
Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, Especialidades e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **8248/10, 8250/10, 8260/10, 8261/10, 8267/10;**
1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Cardiologista)	2.833,05	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Cirurgião Vasculoso)	2.833,05	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Clínico Geral)	2.833,05	20 horas	24	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico (Especialidade: Neuropediatra)	2.833,05	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Psiquiatra)	2.833,05	20 horas	05	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
2.2. A carga horária da função poderá ser estendida, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.
2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a 30% da referência I- Grau A da função de Médico, 20 horas semanais, referente a gratificação de difícil provimento prevista na Lei Municipal nº 6359/2008.
3. Das Atribuições
3.1. Médico
Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.
4. Das Inscrições
4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
4.2 Observar os requisitos para inscrição:
a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF
4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopouva – Guarulhos
E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049
Período: **26/03/2010 a 14/04/2010**
Horário: das 09:00 às 16:00 horas
4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:
a) Currículo Vitae
b) CRM-SP
c) Diploma de medicina
d) Comprovação da especialidade
e) Certificados especificados no item 6.1
5. Da Seleção
5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.
6. Do Critério de Avaliação
6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida

através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:
a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0
b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:
a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
f) Aquele que for mais idoso.
7. Da Classificação Final
7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **20/04/2010.**
8. Da Contratação
8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.
8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso.
Edital de Divulgação n.º 038/2010-SS11
A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;
Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Pediatra Intensivista, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Pediatra, Socorrista Psiquiatra e Socorrista Ortopedista) é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;
Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **8266/10, 8270/10, 8271/10, 8275/10, 8276/10;**
1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista)	3.399,65	24 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)	3.399,65	24 horas	06	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra)	3.399,65	24 horas	05	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra)	3.399,65	24 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista)	3.399,65	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
2.2. A carga horária da função poderá ser estendida, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.
2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de incentivo à urgência e emergência e adicional de plantão nos finais de semana de acordo com os critérios de concessão previstos pelos Decretos Municipais nºs 25537/2008 e 25386/2008, respectivamente, e Portaria nº 045/2008-SS.
3. Das Atribuições
3.1 Médico
Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços

especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na

formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3 As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretária da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16– Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 26/03/2010 a 14/04/2010

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

7. Da Classificação Final

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 20/04/2010.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 13-007724/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 0 07724/2002-SE
PROCESSO: 23.673/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M TIA NASTÁCIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 12-007024/2002-SE
CONVÊNIO n.º:007024/2002-SE
PROCESSO: 23.617/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M. CIDADE

SERÓDIO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:08-002224/2005-SE
CONVÊNIO n.º:002224/2005-SE
PROCESSO: 35.423/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M. PERSEU ABRAMO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:09-002724/2005-SE
CONVÊNIO n.º:002724/2005-SE
PROCESSO: 32.489/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PROFª NADJA MARIA SEABRA DOS SANTOS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:11-005424/2003-SE
CONVÊNIO n.º: 005424/2003-SE
PROCESSO: 39.614/2003-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M. ANÍSIO TEIXEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 13-012624/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 012624/2002-SE
PROCESSO: 23.639/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M JARDIM GUARACY
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 13-012224/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 012224/2002-SE
PROCESSO: 25.492/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M.NELSON DE ANDRADE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 14-008424/2002-SE
CONVÊNIO n.º:008424/2002-SE
PROCESSO:23.653/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M.MANUEL BANDEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:07-000824/2006-SE
CONVÊNIO n.º:000824/2006-SE
PROCESSO:31.223/2006-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M. DJANIRA MOTA E SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:12-011724/2002-SE
CONVÊNIO n.º:011724/2002-SE
PROCESSO:23.628/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M.FRANCISCO ANTUNES FILHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:13-015124/2002-SE
CONVÊNIO n.º:015124/2002-SE
PROCESSO:23.637/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.M PROFª TERESINHA MIAN ALVES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:12-015524/2002-SE
CONVÊNIO n.º:015524/2002-SE
PROCESSO:23.642/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. JARDIM SANTA LIDIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:11-009024/2002-SE
CONVÊNIO n.º:009024/2002-SE
PROCESSO:23.619-2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CRISPINIANO SOARES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:09-01124/2009-SE
CONVÊNIO n.º: 001124/2006-SE
PROCESSO:43.085/2006-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI JOÃO GUIMARÃES ROSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 05-000724/2007-SE
CONVÊNIO n.º: 000724/2007-SE
PROCESSO:31.993/2007-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CME ADAMASTOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 15-014624/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 014624/2002-SE
PROCESSO:23656/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MONTEIRO LOBATO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:13-010024/2002-SE
CONVÊNIO n.º:010024/2002-SE
PROCESSO:23.643/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM INEZ RIZZATTO RODRIGUES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A

CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 13-010924/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 010924/2002-SE
PROCESSO: 23.655/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MONICA APARECIDA MOREDO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:14-013624/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 013624/2002-SE
PROCESSO:23.645/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:12-009724/2002-SE
CONVÊNIO n.º:009724/2002-SE
PROCESSO:23.644/2002-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JOCYMARA DE FALCHI JORGE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:10-003524/2005-SE
CONVÊNIO n.º:003524/2005-SE
PROCESSO:36.603/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI CORA CORALINA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º: 11-001724/2005-SE
CONVÊNIO n.º:001724/2005-SE
PROCESSO: 27.787/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI MAURO ROLDÃO NETO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:08-003424/2005-SE
CONVÊNIO n.º: 003424/2005-SE
36.602/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:08-005124/2005-SE
CONVÊNIO n.º: 005124/2005-SE
45.331/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MARIO QUINTANA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO N.º:08-004024/2002-SE
CONVÊNIO n.º: 004024/2002-SE
PROCESSO:38.682/2005-SE
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-012624/2002-SE
CONVÊNIO nº:012624/2002-SE
PROCESSO: 23.639/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JARDIM GUARACY I
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-011424/2002-SE
CONVÊNIO nº:011424/2002-SE
PROCESSO: 23.654/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-015324/2002-SE
CONVÊNIO nº: 015324/2002-SE
PROCESSO: 23.669/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM VEREADOR SVAÁ EVANS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-008024/2002-SE
CONVÊNIO nº: 008024/2002-SE
PROCESSO: 23.669/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JARDIM IPANEMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-009824/2002-SE
CONVÊNIO nº: 009824/2002-SE
PROCESSO: 23.660/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PARQUE JUREMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-003724/2005-SE
CONVÊNIO nº: 003724/2005-SE
PROCESSO: 37.393/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM GRACILIANO RAMOS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-001424/2005-SE
CONVÊNIO nº: 001424/2005-SE
PROCESSO: 27.780/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI ALFREDO VOLPI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-001624/2005-SE
CONVÊNIO nº: 001624/2005-SE

PROCESSO: 27.783/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI HELENA ANTIPOFF
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-001524/2005-SE
CONVÊNIO nº: 001524/2005-SE
PROCESSO: 27.781/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI CHIQUINHA GONZAGA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-012924/2002-SE
CONVÊNIO nº: 012924/2002-SE
PROCESSO: 23.631/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM GIOVANI ANGELINI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-014424/2002-SE
CONVÊNIO nº:014424/2002-SE
PROCESSO: 23.620/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM D'ALMEIDA BARBOSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:11-010524/2002-SE
CONVÊNIO nº: 010524/2002-SE
PROCESSO: 23.638/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JARDIM FORTALEZA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-001024/2005-SE
CONVÊNIO nº: 001024/2005-SE
PROCESSO: 19205/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM ERICO VERÍSSIMO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04-000424/2007-SE
CONVÊNIO nº: 000424/2007-SE
PROCESSO: 34.559/2007-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI CLARICE LISPECTOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-011324/2002-SE
CONVÊNIO nº: 011324/2002-SE
PROCESSO: 23.652/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MANOEL REZENDE DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-010124/2002-SE
CONVÊNIO nº: 010124/2002-SE
PROCESSO: 23.649/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-006924/2002-SE
CONVÊNIO nº: 006924/2002-SE
PROCESSO: 24.967/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM GRACIRA M. TRAMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-002324/2004-SE
CONVÊNIO nº: 002324/2004-SE
PROCESSO: 30.395/2004-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-012724/2002-SE
CONVÊNIO nº: 012724/2002-SE
PROCESSO: 25.738/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM VILA CARMELA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-001924/2005-SE
CONVÊNIO nº: 001924/2005-SE
PROCESSO: 27.784/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI MISS.UNDINA CAPELLARI NUNES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-013224/2002-SE
CONVÊNIO nº: 013224/2002-SE
PROCESSO: 23.031/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM RECREIO SÃO JORGE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-009524/2002-SE
CONVÊNIO nº: 009524/2002-SE
PROCESSO: 23.621/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM DA EMÍLIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-013824/2002-SE
CONVÊNIO nº: 013824/2002-SE
PROCESSO: 23.623/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM DOLORES

GILABEL HERNANDES POMPEO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-013424/2002-SE
CONVÊNIO nº: 013424/2002-SE
PROCESSO: 25.935/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PARQUE PRIMAVERA III
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-008324/2002-SE
CONVÊNIO nº: 008324/2002-SE
PROCESSO: 23.651/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PADRE MANOEL DE PAIVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-003424/2003-SE
CONVÊNIO nº: 003424/2003-SE
PROCESSO: 23.630/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR VEREADOR GILMAR LOPES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06-000724/2006-SE
CONVÊNIO nº: 00724/2006-SE
PROCESSO: 31.221/2006-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM CLEMENTINA DE JESUS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE:

O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei:

PA 6829/2010 Requisição nº 001/2010-SE02 Contratado: Fundação São Paulo CNPJ: 60.990.751.751/0001-24 Objeto: Contratação da Fundação São Paulo, para continuidade do projeto M.A.I.S. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da contratação: 276.730,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Retificação e Ratificação nº. 001-10604 / 2009-SE Processo: nº. 54.503/2009, **Contratante:** P.G **Contratada:** LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Visconde de Sabugosa **Assinatura:** 26/01/2010

Vigência: 31/01/2010 **Finalidade:** Retificação da Cláusula 1 – **Preâmbulo,**

conforme segue:

Onde se lê: CONTRATO Nº. 10604/2009 – SOSP
Leia-se: CONTRATO Nº. 10604/2009 - SE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO -CONVÊNIO- FUMCAD

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 21/2007 - FUMCAD
Processo Administrativo: 063/2007 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA – ACCSE.
Projeto: "Caminhar"
Meta Mensal: 80 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00
Vigência: Até 31.12.2010
Responsável pela Instituição: SONIA REGINA DE CAMARGO

OBJETO: Aquisição de ferros e tubo de ferro.
VALOR: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras da municipalidade.
CREDOR: **BAGAGEIROS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CELSO GARCIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de porta escada em ferro.
VALOR: R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do acessório necessário para ser utilizado nos veículos da empresa para o transporte de escadas.
CREDOR: **C.G.A EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de combate à incêndios.
VALOR: R\$ 3.657,66 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de segurança que são de obrigatoriedade pela legislação.
CREDOR: **CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS.**
PROCESSO: 128/2009
OBJETO: Aquisição de cadeados.
VALOR: R\$ 546,10 (quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cadeados necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de centrais de telefonia.
VALOR: R\$ 775,74 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções, colocando em risco os serviços de telefonia na empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 218/2009
OBJETO: Aquisição de embutidos.
VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários.
CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP.**
PROCESSO: 497/2009
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 4.081,20 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA.**
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 4.960,74 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. – EPP.**
PROCESSO: 413/2009
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 2.943,60 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-28/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 282/2009
OBJETO: Aquisição de luvas.

VALOR: R\$ 1.785,80 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento do material implicaria em riscos para a saúde dos funcionários da empresa.
CREDOR: **ENGDP & MULTIMEDIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aplicação de cursos e treinamentos para os nossos funcionários.
VALOR: R\$ 15.006,62 (quinze mil e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos necessários para o aprimoramento profissional dos funcionários da empresa.
CREDOR: **FERMELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, colocando em risco os serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, colocando em risco os equipamento eletrônicos de vigilância e segurança da empresa.
CREDOR: **GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.412,50 (três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRUPO LIVRE DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA-EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 10.112,30 (dez mil, cento e doze reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14-19-21-24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP.**
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.712,00 (um mil, setecentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA.**
PROCESSO: 616/2008
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a informatização de nossa unidade do Taboão.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 709,90 (setecentos e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos equipamentos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. – EPP.**
PROCESSO: 496/2009
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.096,30 (dois mil e noventa e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MARTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
VALOR: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MEGA BIDDER PAPELARIA LTDA.**
PROCESSO: 307/2009
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de copos descartáveis necessários para serem utilizados pelos nossos funcionários.
CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 648,20 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de revestimentos.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MULT POINT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -**
PROCESSO: 494/2009
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de ferramentas.
VALOR: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NPSH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 765,40 (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **OSMED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos radiológicos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços médicos ambulatoriais da empresa.
CREDOR: **PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE AÇO.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 551,74 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 283/2009
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R\$ 63.704,89 (sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 384/2009
OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.931,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 547,32 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME.**
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
VALOR: R\$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**
PROCESSO: 073/2009
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS – ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.436,97 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E**

